



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL

Nº 3/2016

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ, CONCELHO DE ALMADA:

FAÇO PÚBLICO QUE AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO ARTIGO 19º DO ANEXO 1 DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, A JUNTA DE FREGUESIA, NA SUA REUNIÃO DE 2 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO:

DELIBEROU CONCEDER TOLERÂNCIA DE PONTO PARA OS TRABALHADORES DA AUTARQUIA NO DIA:

9 DE FEVEREIRO (DIA DE CARNAVAL)

AS INSTALAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA ENCONTRAM-SE ENCERRADAS NESSE DIA

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE COSTUME.

LARANJEIRO, 3 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA